

Salto, 27 de maio de 2024.

OFÍCIO nº 239/2024 – GAB. PREF.  
Ao Excelentíssimo Senhor,  
Edival Pereira Rosa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto



*Assunto: Resposta ao Requerimento nº 72/2024 – Vereador José B. de Carvalho "Macala"*

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1. O antigo imóvel locado (CA199/2009), que abrigava o setor de assistência Farmacêutica Municipal e a Farmácia Central, não possui estrutura mínima, além de não possuir ar condicionado, o que acarretava na exposição dos medicamentos a temperaturas superiores a 30°C, sendo que a exposição excessiva ao calor ou umidade pode alterar as estruturas físicas-químicas do medicamento e assim comprometer sua eficácia e segurança. Foi realizado então, no ano de 2015, um acordo entre as Secretarias de Educação e Saúde, optando-se em utilizar o galpão existente no endereço onde fica a garagem da Educação, por ser próprio para acomodar o almoxarifado da farmácia, sendo esse adaptado, com instalação de ar condicionado, a fim de manter uma temperatura controlada do ambiente.

2. Cada medicamento deve ser armazenado conforme suas especificidades, de acordo com o fabricante. Tais informações constam na bula dos medicamentos. De modo geral as principais características para armazenamento são a temperatura adequada e abrigo da luz, além de armazenar em local fresco sem umidade. Para garantir a correta temperatura do local de armazenamento, o almoxarifado conta com 2 aparelhos de ar condicionado a fim de que não se ultrapasse o limite de 30°C. Medicamentos que devem ser guardados entre 2°C a 8°C são armazenados em geladeira. A temperatura ambiente e da geladeira são verificadas duas vezes por dia e documentadas.

3. Sim. Conforme estabelecido pela RDC 430/2020, em seu Art. 50, as condições de armazenagem dos medicamentos devem seguir as especificações do detentor do registro. Por esta razão, para cada novo medicamento adquirido pela secretaria da saúde é verificada em bula sua melhor forma de estocagem.

4. Quando um medicamento é estocado de forma incorreta há risco de deterioração, razão pela qual sempre é verificado anteriormente com o fabricante o correto armazenamento de cada medicamento. Caso haja algum problema que possa causar dano à estocagem, a equipe técnica da assistência farmacêutica procura um novo local para

em  
21-2850-221-202-1942-016 S.M.L. IS. UNHO

armazenamento, como por exemplo, encaminhar os medicamentos termolábeis para outros setores que tenham câmaras frias ou geladeiras para abrigar os medicamentos até que o problema seja sanado.

5. O imóvel não possui AVCB. Tivemos recentemente uma avaliação do Corpo de Bombeiros, de forma que estamos trabalhando nas adequações necessárias para o local.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal